

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 22/06/2010
PÁGINA 2 - 2ª COLUNA
DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE
DE 21 DE JUNHO DE 2010

Proc. nº E-01/450162/2009

Onde se lê: ...Rua Mem de Sá nº 35, Centro, Rio de Janeiro, RJ.
Leia-se: ...Rua Mem de Sá nº 33, Centro, Rio de Janeiro, RJ.

Id: 977379

**SUBSECRETARIA-ADJUNTA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO-ADJUNTO
DE 21/06/2010**

Processo nº E-12/123.663/2007 - ELETTRÔNICA ÁGUIA LTDA-ME. Notifico, com fulcro no art. 42, § 2º, c/c o art. 44 do Decreto Federal nº 2.181/97, a empresa supracitada, para apresentar defesa e relatório econômico, no prazo de 10 (dez) dias.

Id: 976193

DE 21/06/2010

Processo nº E-12/120.769/2007 - DUANNA 109 COMÉRCIO DE MATERIAIS DE DECORAÇÃO
Processo nº E-12/123.479/2007 - M H R RANGEL MERCEARIA-ME
Processo nº E-12/122.705/2007 - EVOLUTEC COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA
Processo nº E-12/122.541/2007 - R3 AUTOMÓVEIS
Processo nº E-12/122.501/2007 - EVOLUTEC COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA
Processo nº E-12/120.218/2007 - LENS MARTAN ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL LTDA
Processo nº E-12/123.625/2007 - ANBT
Processo nº E-12/122.108/2007 - AMORTECEDOR E CIA
Processo nº E-12/123.472/2007 - TUTTY FRIBURGO DE FRUTAS LEGUMES E MERC. LTDA
Processo nº E-12/121.936/2007 - LOPES MARINHO COMÉRCIO DE MÓVEIS

Notifico, com fulcro no art. 42, § 2º, c/c o art. 44 do Decreto Federal nº 2.181/97, as empresas supracitadas, para apresentarem recurso ou efetuarem o recolhimento do valor de multa arbitrada, no prazo de 10 (dez) dias.

Id: 976259

DE 21/06/2010

Processo nº E-12/120.894/2007 - OREGON SCIENTIFIC LATIN AMÉRICA
Processo nº E-12/121.505/2007 - SAENS PENA APARELHOS E UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA
Notifico, com fulcro no art. 42, § 2º, c/c o art. 44 do Decreto Federal nº 2.181/97, as empresas supracitadas, para apresentarem cópia de documentos que comprovem alegações nos processos acima relacionados, no prazo de 10 (dez) dias.

Id: 976199

DE 21/06/2010

Processo nº E-12/123.869/2007 - MERCADO DO BADICO LTDA
Processo nº E-12/121.568/2007 - RIMAQ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
Processo nº E-12/123.112/2007 - ESSÊNCIA DE MULHER 2007
Processo nº E-12/123.427/2007 - BATHROOM DESIGN IND E COM LTDA
Processo nº E-12/122.281/2007 - THE CLIENT
Processo nº E-12/121.488/2007 - COZINHART MÓVEIS LTDA
Processo nº E-12/120.278/2007 - COZINHAIRES MÓVEIS LTDA
Processo nº E-12/120.750/2007 - ATRIUM LINE TELEMARKETING LTDA
Processo nº E-12/120.315/2007 - CELL INFO
Processo nº E-12/122.477/2007 - BARRA DREAMS INFORMÁTICA
Notifico, com fulcro no art. 42, § 2º, c/c o art. 44 do Decreto Federal nº 2.181/97, as empresas supracitadas, para apresentarem recurso ou efetuarem o recolhimento do valor de multa arbitrada, no prazo de 10 (dez) dias.

Id: 976255

DE 21/06/2010

Processo nº E-35/58.800/2007 - RARUS COM. DE INFORMÁTICA
Processo nº E-12/121.299/2007 - JFW
Processo nº E-12/123.584/2007 - EDITORA OEM SÃO GONÇALO INFORMÁTICA LTDA
Processo nº E-35/58.179/2006 - WISEUP INGLÊS INTELIGENTE
Processo nº E-12/121.922/2007 - DUPLICAR VEÍCULOS
Processo nº E-12/120.344/2007 - DEDICAR
Processo nº E-12/121.793/2007 SINAI VEÍCULOS
Processo nº E-12/121.822/2007 - VIA BRASIL MUDANÇAS E TRANSPORTES LTDA
Processo nº E-12/120.446/2007 - LIBERTY WAY CLUBE INTERNACIONAL
Notifico, com fulcro no art. 42, § 2º, c/c o art. 44 do Decreto Federal nº 2.181/97, as empresas supracitadas, para apresentarem recurso ou efetuarem o recolhimento do valor de multa arbitrada, no prazo de 10 (dez) dias.

Id: 976206

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
www.agetransp.rj.gov.br - Ouvidoria 0800 285 97 96
ATO DO CONSELHEIRO-PRESIDENTE INTERINO

PORTARIA AGETRANS Nº 65 DE 18 DE JUNHO DE 2010

DESIGNA SERVIDOR PARA A GERÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 001/AGETRANS-RJ/2009.

O CONSELHEIRO-PRESIDENTE INTERINO DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANS, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso V do art. 16 do Regimento Interno da AGETRANS, consoante decisão do Conselho Diretor, tomada na 17ª Reunião Interna, realizada em 16/06/2010 e de acordo com o disposto no art. 67 da Lei nº 8666/93,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o servidor José Luiz Lopes Teixeira Filho, mat. 277-4, Gerente da Câmara de Transportes e Rodovias, para a Gerência do Convênio nº 001/AGETRANS-RJ/2009, que tem por objeto promover a cooperação técnica entre a AGETRANS e a Fundação DER/RJ, visando implementar ações que possibilitem o desenvolvimento de estudos e atividades para regulamentação e fiscalização dos contratos de concessão e/ou permissão para a exploração e operação dos sistemas viários, já celebrados, ou que venham a ser firmados pelo Estado, especialmente no que diz respeito à observância dos termos das cláusulas contratuais que estabeleçam as obrigações e direitos das concessionárias/permissionárias, em conformidade com o Plano de Trabalho constante do Anexo Único, que constitui parte integrante do Convênio.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 18 de junho de 2010

JOÃO CARLOS DA SILVEIRA LOUREIRO
Conselheiro-Presidente Interino

Id: 976738. A faturar por empenho

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
RETIFICAÇÃO
D.O. DE 21.06.2010
PÁGINA 9 -2ª COLUNA
ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA PRES-DETRAN/RJ Nº 4128
DE 17 DE JUNHO DE 2010

DESIGNA GESTOR PARA O TERMO DE CESSÃO DE USO INDICADO.

Onde se lê:
processo administrativo nº E-12/400439/2008;

Leia-se:
processo administrativo nº E-01/400439/2008;

Id: 977192. A faturar por empenho

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DESPACHOS DO PRESIDENTE
DE 21.06.2010**

Proc. nº E-12/200923/2010 - Reconheço a Dívida, no valor de R\$ 4.197,00 (quatro mil cento e noventa e sete reais), a favor de IRIS LEAL THURLER, referente ao encerramento de folha do ex-servidor Haroldo Italo Thurler, matr. nº 24/001.119-7, referente ao exercício de 2009, fundamentada pelo art. 82 da Lei nº 287, de 04.12.1979.

Proc. nº E-12/509416/2010 - Reconheço a Dívida, no valor de R\$ 3.944,54 (três mil novecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), a favor de MARIA REGINA BOTELHO DE NOVAES, matr. nº 24/001.443-1, referente aos exercícios de 2006 e 2007, fundamentada pelo art. 82 da Lei nº 287, de 04.12.1979.

Id: 976833. A faturar por empenho

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DIRETORIA DE HABILITAÇÃO
ATOS DA DIRETORA
DE 17.06.2010**

CANCELA a Carteira Nacional de Habilitação expedida em nome de ANTONIO VALDECIO DA ROCHA, PGU nº 304633321 na Categoria "C", nos termos do disposto no art. 263, § 1º do CTB, por ter sido emitida irregularmente. Proc. nº E-12/101939/4000/2004.

CANCELA a Carteira Nacional de Habilitação expedida em nome de AGRIMALDO TELES, Registro nº 167474790 vinculado ao PGU nº 307975525 na Categoria "B", nos termos do disposto no art. 263, § 1º do CTB, por ter sido emitida irregularmente. Proc. nº E-12/407038/2009.

CANCELA a Carteira Nacional de Habilitação expedida em nome de EVANDRO EMILIO DOS SANTOS LIMA, Registro nº 02378222936 vinculado ao PGU nº 22173023 na Categoria "AD", nos termos do disposto no art. 263, § 1º do CTB, por ter sido emitida irregularmente. Proc. nº E-12/484781/2009.

Id: 976834. A faturar por empenho

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
DIVISÃO DE PESSOAL
DESPACHOS DO DIRETOR
DE 07.06.2010**

Proc. nº E-12/292138/2007 - EDSON CARLOS MAROZZI, Motorista Nível I Padrão J, matr. nº 24/001.697-2. CONCEDO de acordo com a contagem do tempo de serviço ao tempo de aposentadoria do servidor o aumento trienal para 45 %, 50% e 55%, referente aos 8º, 9º e 10º triênio, a contar de 01.08.2001, 01.08.2004 e 01.08.2007, respectivamente.

DE 21.06.2010

Proc. nº E-12/519896/2010 - GILSO MACHADO, matr. nº 24/001.451-4. DEFIRO o abono de permanência a partir de março de 2010, até a data da publicação da aposentadoria voluntária ou compulsória.

RETIFICAÇÕES
D.O. DE 15.06.2010
PÁGINA 18 - 1ª COLUNA
DESPACHOS DO DIRETOR
DE 08.06.2010

Proc. nº E-12/265092/2010 - PAULO ROBERTO PINTO DE SOUZA

Onde se lê: ... Ministério do Exército, perfazendo o total de 748 dias de efetivo exercício.
Leia-se: ... Ministério da Aeronáutica, perfazendo o total de 748 dias de efetivo exercício.

Proc. nº E-12/505816/2010 - MARCELO GOMES DA SIVA

Onde se lê: Analista de Gestão e Planejamento...
Leia-se: Analista de Gestão e Trânsito...

Id: 976835. A faturar por empenho

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES
ATAS DA 3ª JARI**

Ata julgada em 21.06.2010, através do(a) Cl nº 067/2010:Processos Distribuídos a(o) Sr(a). PRESIDENTE.E12/543090/2010, 05/DETRAN/RECDP/007728/2010 (Indeferido);E12/533156/2010, 05/DETRAN/RECDP/000192/2010 (Indeferido);E12/228189/2009, 05/DETRAN/RECDP/006639/2010 (Indeferido);E12/328358/2009, 05/DETRAN/RECDP/005626/2010 (Indeferido);E12/385693/2008, 05/DETRAN/RECDP/007003/2010 (Deferido);E12/538094/2010, 05/DETRAN/RECDP/004921/2010 (Deferido);E12/370233/2009, 05/DETRAN/RECDP/013224/2009 (Indeferido);E12/538273/2010, 05/DETRAN/RECDP/004998/2010 (Deferido);E12/261237/2010, 05/DETRAN/RECDP/007799/2010 (Indeferido);E12/360122/2009, 05/DETRAN/RECDP/007043/2010 (Indeferido);E12/541585/2010, 05/DETRAN/RECDP/006939/2010 (Indeferido);E12/362212/2009, 05/DETRAN/RECDP/003186/2009 (Deferido);E12/372046/2009, 05/DETRAN/RECDP/015463/2009 (Indeferido);E12/487384/2009, 05/DETRAN/RECDP/000924/2010 (Indeferido);E12/326303/2007, 05/DETRAN/RECDP/006938/2010 (Deferido);E12/267985/2010, 05/DETRAN/RECDP/007931/2010 (Deferido);E12/533177/2010, 05/DETRAN/RECDP/000219/2010 (Indeferido);E12/367165/2009, 05/DETRAN/RECDP/009388/2009 (Deferido);E12/385599/2008, 05/DETRAN/RECDP/036055/2008 (Deferido); eE12/550300/2009, 05/DETRAN/RECDP/000717/2010 (Indeferido).Processos Distribuídos a(o) Sr(a). Representante do DETRAN.E12/543184/2010, 05/DETRAN/RECDP/007879/2010 (Deferido);PMTR/9/2010, 05/DETRAN/RECDP/000856/2010 (Deferido);E12/535486/2010, 05/DETRAN/RECDP/002930/2010 (Deferido);E12/368348/2009, 05/DETRAN/RECDP/010979/2009 (Indeferido);E12/541988/2010, 05/DETRAN/RECDP/007007/2010 (Deferido);E12/373582/2009, 05/DETRAN/RECDP/017598/2009 (Indeferido);E12/226678/2009, 05/DETRAN/RECDP/006633/2010 (Indeferido);E12/372096/2009, 05/DETRAN/RECDP/015574/2009 (Indeferido);E12/373336/2009, 05/DETRAN/RECDP/017262/2009 (Deferido);E12/258526/2010, 05/DETRAN/RECDP/007001/2010 (Deferido);E12/370436/2009, 05/DETRAN/RECDP/013497/2009 (Indeferido);E12/535474/2010, 05/DETRAN/RECDP/002913/2010 (Indeferido); eE12/272842/2008, 05/DETRAN/RECDP/006778/2010 (Deferido).Processos Distribuídos a(o) Sr(a). Representante dos motoristas.E12/261532/2010, 05/DETRAN/RECDP/007814/2010 (Indeferido);E12/373875/2009, 05/DETRAN/RECDP/017972/2009 (Indeferido);E12/535842/2010, 05/DETRAN/RECDP/003614/2010 (Indeferido);E12/542432/2010, 05/DETRAN/RECDP/007402/2010 (Deferido);E12/542504/2010, 05/DETRAN/RECDP/007502/2010 (Deferido);E12/533477/2010, 05/DETRAN/RECDP/000415/2010 (Indeferido);E12/367921/2009, 05/DETRAN/RECDP/010535/2009 (Indeferido); eE12/541973/2010, 05/DETRAN/RECDP/006981/2010 (Indeferido).

ATAS DA 4ª JARI

Ata julgada em 21.06.2010, através do(a) Cl nº 067/2010:Processos Distribuídos a(o) Sr(a). Representante da sociedade.E12/352086/2008,

05/DETRAN/RECDP/037035/2008 (Indeferido);E12/279012/2009, 05/DETRAN/RECDP/006737/2010 (Deferido);E12/279395/2009, 05/DETRAN/RECDP/006928/2010 (Indeferido);E12/227467/2009, 05/DETRAN/RECDP/006461/2010 (Indeferido);E12/542376/2010, 05/DETRAN/RECDP/007352/2010 (Indeferido);E12/226710/2009, 05/DETRAN/RECDP/006492/2010 (Indeferido); eE12/320142/2009, 05/DETRAN/RECDP/006913/2010 (Indeferido).Processos Distribuídos a(o) Sr(a). Representante dos condutores de veículos.E12/279808/2008, 05/DETRAN/RECDP/006557/2010 (Indeferido);E12/385018/2008, 05/DETRAN/RECDP/035116/2008 (Indeferido); eE12/228075/2009, 05/DETRAN/RECDP/007090/2010 (Indeferido).

ATAS DA 5ª JARI

Ata julgada em 21.06.2010, através do(a) Cl nº 067/2010:Processos Distribuídos a(o) Sr(a). PRESIDENTE.E12/340508/2007, 05/DETRAN/RECDP/006832/2010 (Deferido);E12/381064/2008, 05/DETRAN/RECDP/007042/2010 (Indeferido);E12/367205/2009, 05/DETRAN/RECDP/009442/2009 (Indeferido);E12/373889/2009, 05/DETRAN/RECDP/017986/2009 (Indeferido);E12/385786/2008, 05/DETRAN/RECDP/007161/2010 (Deferido); eE12/270215/2010, 05/DETRAN/RECDP/007969/2010 (Indeferido).Processos Distribuídos a(o) Sr(a). Representante da sociedade.E12/371554/2009, 05/DETRAN/RECDP/014876/2009 (Indeferido);E12/542313/2010, 05/DETRAN/RECDP/007298/2010 (Indeferido);E12288527/2009, 05/DETRAN/RECDP/005979/2010 (Deferido);E12/371803/2009, 05/DETRAN/RECDP/015140/2009 (Deferido);E12/362104/2009, 05/DETRAN/RECDP/002999/2009 (Indeferido);E12/258072/2010, 05/DETRAN/RECDP/007276/2010 (Indeferido);E12/370442/2009, 05/DETRAN/RECDP/013513/2009 (Deferido);E12/339611/2009, 05/DETRAN/RECDP/013842/2009 (Indeferido);E12/266862/2010, 05/DETRAN/RECDP/007933/2010 (Deferido);E12/542264/2010, 05/DETRAN/RECDP/007193/2010 (Indeferido);E12/536029/2010, 05/DETRAN/RECDP/003890/2010 (Deferido);E12/385562/2008, 05/DETRAN/RECDP/006990/2010 (Indeferido);E12/543239/2010, 05/DETRAN/RECDP/007715/2010 (Indeferido);E12/543239/2010, 05/DETRAN/RECDP/007976/2010 (Indeferido);E12/371160/2009, 05/DETRAN/RECDP/014358/2009 (Deferido);E12/540023/2010, 05/DETRAN/RECDP/005400/2010 (Deferido);E12/268333/2010, 05/DETRAN/RECDP/007465/2010 (Indeferido);E12/372806/2009, 05/DETRAN/RECDP/016403/2009 (Indeferido);E12/373520/2009, 05/DETRAN/RECDP/017517/2009 (Indeferido);E12/258525/2010, 05/DETRAN/RECDP/007000/2010 (Indeferido); eE12/355054/2009, 05/DETRAN/RECDP/015252/2009 (Indeferido).Processos Distribuídos a(o) Sr(a). Representante dos motoristas.E12/372139/2009, 05/DETRAN/RECDP/015636/2009 (Indeferido);E12/225332/2009, 05/DETRAN/RECDP/009053/2009 (Deferido);E12/541578/2010, 05/DETRAN/RECDP/006896/2010 (Deferido);E12/533056/2010, 05/DETRAN/RECDP/000021/2010 (Indeferido);E12/231157/2009, 05/DETRAN/RECDP/004479/2009 (Deferido);E12/278825/2008, 05/DETRAN/RECDP/006747/2010 (Indeferido);E12/372129/2008, 05/DETRAN/RECDP/007049/2010 (Indeferido);E12/543068/2010, 05/DETRAN/RECDP/007697/2010 (Indeferido); eE12/277473/2008, 05/DETRAN/RECDP/006496/2010 (Indeferido).

ATAS DA 6ª JARI

Ata julgada em 21.06.2010, através do(a) Cl nº 067/2010:Processos Distribuídos a(o) Sr(a). PRESIDENTE.E12/225332/2009, 05/DETRAN/RECDP/000281/2010 (Indeferido);E12/227133/2009, 05/DETRAN/RECDP/006501/2010 (Indeferido);PMBM/1182/2008, 05/DETRAN/RECDP/006336/2010 (Indeferido);E12/490410/2008, 05/DETRAN/RECDP/006478/2010 (Indeferido);E12/508626/2008, 05/DETRAN/RECDP/006558/2010 (Indeferido);E12/538183/2010, 05/DETRAN/RECDP/004940/2010 (Indeferido);E12/227778/2010, 05/DETRAN/RECDP/006531/2010 (Indeferido);E12/301509/2008, 05/DETRAN/RECDP/006439/2010 (Indeferido); eE12/542370/2010, 05/DETRAN/RECDP/007340/2010 (Indeferido).Processos Distribuídos a(o) Sr(a). Representante do DETRAN.E12/541549/2010, 05/DETRAN/RECDP/006844/2010 (Indeferido);E12/271790/2010, 05/DETRAN/RECDP/008211/2010 (Indeferido);E12/540046/2010, 05/DETRAN/RECDP/005438/2010 (Indeferido);03/32/105362/2010, 05/DETRAN/RECDP/007057/2010 (Indeferido);E12/279393/2009, 05/DETRAN/RECDP/006979/2010 (Indeferido);E12/288770/2009, 05/DETRAN/RECDP/006069/2010 (Indeferido);CMTT/GO/2423/2010, 05/DETRAN/RECDP/005972/2010 (Indeferido);E09/038360/4110/2006, 05/DETRAN/RECDP/023267/2008 (Indeferido);E12/274434/2008, 05/DETRAN/RECDP/006752/2010 (Indeferido);E12/508557/2008, 05/DETRAN/RECDP/006500/2010 (Indeferido); eE12/533123/2010, 05/DETRAN/RECDP/000138/2010 (Indeferido).Processos Distribuídos a(o) Sr(a). Representante dos motoristas.E12/371393/2009, 05/DETRAN/RECDP/014691/2009 (Indeferido);E12/237134/2010, 05/DETRAN/RECDP/004604/2010 (Deferido);E12/384803/2008, 05/DETRAN/RECDP/034648/2008 (Indeferido);E12/371377/2009, 05/DETRAN/RECDP/014670/2009 (Indeferido);E12/539231/2010, 05/DETRAN/RECDP/005224/2010 (Indeferido);E12/278713/2008, 05/DETRAN/RECDP/006512/2010 (Deferido);E12/367602/2009, 05/DETRAN/RECDP/010067/2009 (Deferido);E12/289432/2009, 05/DETRAN/RECDP/005725/2010 (Indeferido);E12/367150/2009, 05/DETRAN/RECDP/009354/2009 (Indeferido);E12/508756/2008, 05/DETRAN/RECDP/006941/2010 (Indeferido);E12/538231/2010, 05/DETRAN/RECDP/004946/2010 (Indeferido);E12/357228/2007, 05/DETRAN/RECDP/006915/2010 (Indeferido);E12/541339/2010, 05/DETRAN/RECDP/006296/2010 (Indeferido);E12/542218/2010, 05/DETRAN/RECDP/007145/2010 (Indeferido);E12/371822/2009, 05/DETRAN/RECDP/015163/2009 (Indeferido);E12/485202/2009, 05/DETRAN/RECDP/006978/2010 (Indeferido);E12/373580/2009, 05/DETRAN/RECDP/017596/2009 (Indeferido);E12/382945/2008, 05/DETRAN/RECDP/006333/2009 (Indeferido);E12/259236/2010, 05/DETRAN/RECDP/007143/2010 (Indeferido); eE12/535778/2010, 05/DETRAN/RECDP/003528/2010 (Indeferido).

Id: 976836. A faturar por empenho

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES
ATAS DA 3ª JARI**

Atas de Recursos contra Penalidade de Suspensão do Direito de Dirigir para publicação em Diário Oficial através da Cl nº 067/2010: Processos distribuídos ao Sr. PRESIDENTE nºs: E12/490549/2007, CPF 102.781.607-00 (INDEFERIDO); E12/503606/2008, CPF 009.609.808-22 (DEFERIDO-REVISÃO); E12/259838/2010, CPF 078835307-12 (NO RECURSO INTERPOSTO POR CLEBER PINHEIRO DA COSTA, CONTRA PENALIDADES APLICADAS PELO Sr. PRESIDENTE DO DETRAN/RJ, EM RAZÃO DE ENVOLVIMENTO DE NATUREZA GRAVE DEU A 3ª JARI A SEGUINTE DECISÃO: INDEFERIDO, COM MANUTENÇÃO DAS PENALIDADES E MEDIDAS ADMINISTRATIVAS PELA AUTORIDADE EXECUTIVA DE TRÂNSITO NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E09/976/4120/2003. DÊ-SE CIÊNCIA À DIRETORIA DE HABILITAÇÃO).

Processos distribuídos ao Sr. Representante do DETRAN nºs E12/489866/2007, CPF0 42.701.897-89 (NDEFERIDO); E1